

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL RELATIVOS À CONCLUSÃO DA OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE “ESCOLA DE 12 SALAS COM QUADRA COBERTA – PADRÃO FNDE”, NO BAIRRO NOVA PETROLINA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PETROLINA (SEDUCE) E A EMPRESA AB ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETROLINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.358.190/0001-77, com sede na Av. Guararapes, nº 2.114, Centro, Petrolina/PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.081.158/0001-10, situada na Avenida Coronel Clementino Coelho, nº 714, Bairro Parque Bandeirantes, Petrolina/PE, CEP 56308-915, aqui representada pela sua Secretária, Sra. **ROSANE DA COSTA SANTOS**, brasileira, professora, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.907.725-83, portadora do RG nº 0982359314 SDS/PE, residente e domiciliada Rua Orocó, nº 138, Centro, Petrolina/PE, ora designada como **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **AB ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia BR 122, nº 19, Loteamento Recife, Petrolina/PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 07.199.546/0001-62, neste ato representado por seu sócio, o Sr. **PAULO HENRIQUE BITU ALENCAR**, nacionalidade brasileira, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no C.P.F. sob o nº 034.298.554-03, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a homologação da CONCORRÊNCIA nº 011/2023, do tipo MENOR PREÇO, julgamento GLOBAL, em regime de empreitada por preço unitário, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, com fundamento no art. 58, §1º e no art. 65, ambos da Lei nº 8.666/1993, o presente **TERMO ADITIVO ao Contrato nº 013/2024**, em atenção ao Memorando nº 39.152/2024, que passa a integrar o presente instrumento independente de transcrição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

#### 1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo:

a) o **ACRÉSCIMO** dos quantitativos inicialmente contratados, com fundamento legal no art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93, conforme Justificativa Técnica, Termo de Referência e demais documentos constantes no Memorando nº 39.152/2024;

1.2. Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 1.269.433,32 (um milhão e duzentos e sessenta e nove mil e quatrocentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), equivalente ao percentual de **24,66418071%** sobre o valor inicialmente pactuado do Contrato nº 013/2024.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** Em razão das alterações, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 6.416.303,33 (seis milhões quatrocentos e dezesseis mil trezentos e três reais e trinta e três centavos).**

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

**3.1.** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Petrolina, como condição de sua eficácia, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, correndo as respectivas despesas por conta da CONTRATANTE.

## CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

**4.1.** As partes elegem o foro da comarca de Petrolina em Pernambuco como a competente para dirimir eventuais questionamentos ou lides derivados da relação jurídica formalizada por este termo aditivo de contrato.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**5.1.** Permanecem em vigor e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 013/2024 que não expressamente modificadas por este Termo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Petrolina/PE.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

ROSANE DA COSTA SANTOS

CONTRATANTE

**AB ENGENHARIA LTDA**

PAULO HENRIQUE BITU ALENCAR

CONTRATADA





Testemunhas:

---

RG:

CPF:

---

RG:

CPF:





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2C43-DA13-F99A-7B63

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WANESSA BRIANA BARBOSA FERREIRA LEITE (CPF 047.XXX.XXX-92) em 08/07/2024 10:27:49 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KEPLER KAISER (CPF 028.XXX.XXX-73) em 08/07/2024 10:29:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSANE DA COSTA SANTOS (CPF 021.XXX.XXX-83) em 08/07/2024 11:13:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://petrolina.1doc.com.br/verificacao/2C43-DA13-F99A-7B63>